Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO - 120
Recebi o presente documento
Em 22/06/2020

ENCAMINHE-SE
Em 22/06/2020

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, bem como do artigo 178 da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Giovani Donizete dos Anjos requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Secretário Municipal de Saúde, senhor Francisco Peres dos Reis, para que este, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis, referente ao Projeto de Lei nº. 006/2020 (anexo):

- Estimativa do quantitativo de munícipes que se enquadrem na situação prevista no PL em comento e que serão consequentemente beneficiados, a saber: pessoas idosas e pessoas portadoras de doenças crônicas, usuárias da Rede Municipal de Saúde, que possuam alguma deficiência e/ou mobilidade reduzida que as impeçam de se deslocar até o local de recebimento de medicamentos de uso contínuo, que lhes foram prescritos em tratamento regular, além de outros dados que entender relevantes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo atender a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal, visando, assim obter informações aptas a auxiliar na elaboração de estudo de impacto financeiro referente ao Projeto de Lei nº. 006/2020, de autoria do Legislativo (vereador Giovani Donizete dos Anjos), o qual visa instituir o Programa “Remédio em Casa” no município de Cambará. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 18 de junho de 2020.

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

10h25min